



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº09/2017

ELIANE CIVA Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Edi Salete Antunes Pinto, o pagamento do Prêmio Assiduidade, disposto no Artigo 96 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais nº 740/2007, na proporção de 100% (cem por cento) do vencimento básico do padrão ou nível a que o servidor pertence.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS ÍNDIOS-RS,
02 DE OUTUBRO DE 2017.

ELIANE CIVA
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.